



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.093, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dá-se o nome de Severino Valentim Gomes, a Rua da antiga estrada que liga a COHAB aos Barreiros, isso no Bairro Boa Vista sentido leste, nesta cidade e dá outras providências.

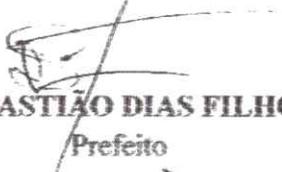
SEBASTIÃO DIAS FILHO, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

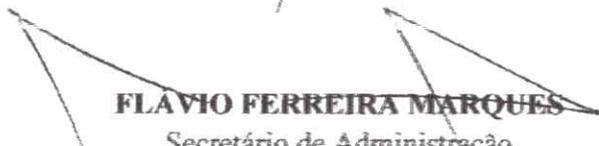
Art. 1º - Fica denominada de Severino Valentim Gomes, a Rua da antiga estrada que liga a COHAB aos Barreiros, isso no Bairro Boa Vista sentido leste, nesta cidade.

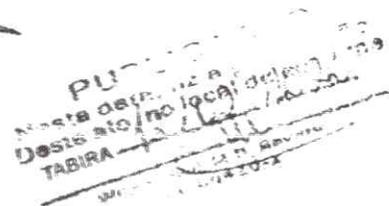
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar placa denominativa em nome do homenageado no prazo imprerível de 30 (trinta) dias e comunicar aos Correios da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 12 de fevereiro de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


FLAVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração



Rua

Silvino

Valentin Goues

